

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 30-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 363



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1492/2025

À vista dos elementos contidos Processo Administrativo 1492/2025, e no uso das atribuições que me foram conferidas e, ainda de acordo com o disposto no art. 75, VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 44.848.243/0001-50.

CONTRATADA: RMC SEPS SISTEMAS, EMPREENDIMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.799.135/0001-69.

OBJETO: Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada em serviço de monitoria de alunos no transporte escolar e serviço de auxílio no desenvolvimento na Educação Infantil.

VALOR: R\$ 780.760,03 (Setecentos e oitenta mil, setecentos e sessenta reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº: 14.310.12361.0054.2.062 e Natureza da Despesa nº: 3390.39.34.00.00

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim-RJ, 14 de abril de 2025

LUCIANA LATTANZI MOTA

Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 30-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 363



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 75, VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo nº. 8.461/2024, e no uso de suas atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art. 75, VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADA: HOSPITAL DE OLHOS DR. TANNURE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 36.537.173/0001-90.

OBJETO: Empenho referente à realização de exame de análise computadorizada de papila – nervo óptico em ambos os olhos, para atender a demanda de Paciente, conforme solicitação nos autos do processo administrativo nº. 8.461/2024.

VALOR: Pelo objeto ora contratado a Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº: 10.302.0064.2.071 e Natureza da Despesa nº: 3390.39.00.00.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

SIMONE LEAL DE ALMEIDA SALLES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 30-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 363



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
PROCESSO BOM PREVI Nº 068/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA- ART. 75, II, LEI FEDERAL 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

CNPJ: 04.539.825/0001-30;

Contratada: Priscilla Pires Duarte;

CNPJ: 34.400.059/0001-99;

Objeto: Aquisição de sessenta resmas de papel A4.

Valor Total: R\$ 1.356,00 (mil trezentos e cinquenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3.3.90.30 (Material de Consumo).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 da citada Lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 28 de abril de 2025.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 30-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 363



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 025/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 093/2025, de 15 de abril de 2025 – BOM PREVI**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a senhora **LILIAM CLAUDIA ERTHAL ALHANATI**, no cargo de Assistente Social, Nível IX, Padrão I, Matrícula 10/1872-SMS, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/C o art. 9º, do Anexo II, da Portaria MTP 1.467/2022, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Assistente Social, Nível IX, Padrão I (Lei Complementar n.º 358, de 16/01/2025 = R\$ 4.677,30)

1- Vencimentos integrais	R\$ 4.677,30
<ul style="list-style-type: none">• E. Constitucional 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;• Portaria MTP 1.467/2022, art. 9º, do Anexo II;• Lei Complementar n.º 358, de 16/01/2025.	
2 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) (28% sobre o item 1).....	R\$ 1.403,19
<ul style="list-style-type: none">• Lei Complementar nº 01, art. 67;• Lei Complementar nº 01, art. 243;• Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.	
3 – Gratificação de Nível Universitário (30% incidindo sobre o item 1).....	R\$ 1.403,19
<ul style="list-style-type: none">• Lei Municipal n.º 1.022, de 23 de maio de 2005;• Lei Municipal n.º 228, de 14 de novembro de 1986, art. 5º;• Lei Complementar nº 039, art. 12.	
4 - Adicional de Insalubridade (15% incidindo sobre o item 1).....	R\$ 701,60
<ul style="list-style-type: none">• Lei Complementar 01, art. 68, 69 e 70;• Lei Municipal 1.313/2011.	
5- Sexta Parte - (Itens 01+02+03+04/6)	R\$ 1.364,21
<ul style="list-style-type: none">• Lei Orgânica Municipal, art. 160;• Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.	
6 - TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 9.549,49

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim, 30 de abril de 2025.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 30-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 363



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 024/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 091/2025, de 11 de abril de 2025 – BOM PREVI**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a senhora **GISELA SORRENTINO ENNES**, no cargo de Bióloga, Nível IX, Padrão I, Matrícula 10/2025-SMS, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/C o art. 9º, do Anexo II, da Portaria MTP 1.467/2022, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Bióloga, Nível IX, Padrão I (Lei Complementar n.º 358, de 16/01/2025 = R\$ 4.677,30)

1- Vencimentos integrais	R\$ 4.677,30
<ul style="list-style-type: none">E. Constitucional 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;Portaria MTP 1.467/2022, art. 9º, do Anexo II;Lei Complementar n.º 358, de 16/01/2025.	
2 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) (28% sobre o item 1).....	R\$ 1.309,64
<ul style="list-style-type: none">Lei Complementar n.º 01, art. 67;Lei Complementar n.º 01, art. 243;Lei Complementar n.º 01, art. 87, parágrafo único.	
3 – Gratificação de Nível Universitário (30% incidindo sobre o item 1).....	R\$ 1.403,19
<ul style="list-style-type: none">Lei Municipal n.º 1.022, de 23 de maio de 2005;Lei Municipal n.º 228, de 14 de novembro de 1986, art. 5º;Lei Complementar n.º 039, art. 12.	
4 - Adicional de Insalubridade (15% incidindo sobre o item 1).....	R\$ 701,60
<ul style="list-style-type: none">Lei Complementar 01, art. 68, 69 e 70;Lei Municipal 1.313/2011.	
5- Sexta Parte - (Itens 01+02+03+04/6)	R\$ 1.348,62
<ul style="list-style-type: none">Lei Orgânica Municipal, art. 160;Lei Municipal n.º 538, de 19/11/96.	
6 - TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 9.440,35

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim, 30 de abril de 2025.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 30-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 363



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 182/25, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o artigo 41, § 1º e § 4º, inciso III, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, e Considerando o artigo 20, inciso I a V, da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os Termos da portaria nº 62/24, de 20/02/2024, no tocante a **DESIGNAÇÃO**, dos Servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES NOMEADOS EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2022**, os quais se encontram em estágio probatório, no qual a aptidão e capacidade do Servidor serão avaliados, conforme critérios estabelecidos no artigo supracitado da L.C nº 01, de 19/06/1991 (assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade).

NOME	CARGO
LUCIANA LATTANZI MOTTA MENEZES – Presidente da Comissão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SIMONE LEAL DE ALMEIDA SALLES – membro da Comissão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIEGO MARQUES FELIPE – membro da Comissão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DANIELLI SILVA MARIANO – Membro da Comissão	CHEFE DE RECURSOS HUMANOS

Art. 2º - A Comissão se reunirá para realizar a avaliação de desempenho do Servidor, a avaliação de desempenho é exigida como requisito para estabilidade afim de contribuir para a melhoria da eficiência do Serviço Público.

Art. 3º - O Ciclo Avaliatório iniciará a partir do mês de Janeiro do ano vindouro, devendo a comissão emitir laudo Avaliatório periódico.

Art. 4º- Essa Portaria entra em vigor com data retroativa a 02/01/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 03 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 30-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 363



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – RJ.
CNPJ: 04.539.825/0001-30

CONTRATADA: PRISCILLA PIRES DUARTE
CNPJ: 34.400.059/0001-99

Objeto: Aquisição de sessenta resmas de papel A4.

Valor: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 1.356,00 (mil trezentos e cinquenta e seis reais), em parcela única.

Data de celebração: 28/04/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3.3.90.30 (material de consumo).

PROCESSO BOM PREVI Nº 068/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa- Art. 75, II, Lei Federal 14.133/21.

Bom Jardim, 28 de abril de 2025.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 30-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 363



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.942, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 13.152,78 (treze mil e cento e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.152,78 (treze mil e cento e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.942, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
04.800.103010065.2.079000	655	3390.30.00	150000	6.050,00	0,00
04.800.103010065.2.207000	1672	3390.39.00	150000	7.102,78	0,00
04.800.103010065.2.075000	641	3390.39.00	150000	0,00	13.152,78
Totais em R\$				13.152,78	13.152,78

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 30-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 363



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/25

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2407/2025, APENSO: 7759/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Futura e eventual contratação de Empresa Especializada em realizar manutenção/limpeza de fossa séptica e caixa de gordura através de sucção com bomba de alta pressão, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, atentando a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO GLOBAL**

Critério de Execução: A forma de execução será INDIRETA, com fornecimento PARCELADO

Custo estimado: **R\$ 96.121,95 (noventa e seis mil e cento e vinte e um reais e noventa e cinco centavos)**

Data do certame: **22/05/2025**

Abertura da Sessão: **09h30min**

Início da Disputa: **Após análise das propostas**

Custo do Edital: **02** (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitação.bomjardim@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633>

**Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 30-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 363



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- A) **PARTES:** BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A, inscrito no CNPJ nº 02.038.232/0001-64 e o MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ, inscrito no CNPJ nº 28.561.041/0001-76.
- B) **OBJETO:** Operações de CRÉDITO CONSIGNADO aos servidores públicos ou funcionários da CONSIGNANTE pelo BANCO SICOOB, mediante a consignação, averbação e o repasse dos valores descontados em folha de pagamento.
- C) **DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** As partes concordam em renovar a vigência do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses a contar de 08/07/2025, nos termos da Cláusula Oitava do contrato.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 30-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 363



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1901/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação técnica do setor requisitante prevê a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade ao disposto ao art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, dada a urgência e necessidade da contratação, declaro RATIFICADA E HOMOLOGADA a referida dispensa.

OBJETO: Contratação, de forma emergencial, de Serviços de Coleta de Resíduos Domiciliares e Urbanos, Coleta Seletiva, Recepção, Triagem, Reciclagem e Transporte dos resíduos ao aterro, provenientes do Município de Bom Jardim, atendendo a demanda da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a imprensa oficial conforme art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, dentro do prazo legal, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida, providenciando-se a celebração do contrato e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Bom Jardim-RJ, 31 de março de 2025

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 30-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 363



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2953/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação técnica do setor requisitante prevê a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade ao disposto ao art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, dada a urgência e necessidade da contratação, declaro RATIFICADA E HOMOLOGADA a referida dispensa.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços ligados à festas, eventos e similares e prestação de diversos serviços necessários para realização da Festa de 1º de Maio de São José do Ribeirão 2025, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a imprensa oficial conforme art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida, providenciando-se a celebração do contrato e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Bom Jardim-RJ, 28 de abril de 2025

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 30-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 363



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo nº 1559/2025

Expirado o prazo recursal, comunico a Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/25, com base na ata da licitação realizada aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco e no duto parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/25, processo nº 1559/25, que trata da: “Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de transporte coletivo rodoviário com a locação de veículos do tipo VAN por KM (quilômetro) rodado, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de dar continuidade aos serviços prestados pela Coordenação de Transportes. **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora a empresa **MARGARETH SANTANA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA** que ofertou o menor lance para o fornecimento do item no total de R\$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil).

Bom Jardim, 30 de abril de 2025.

Simone Leal de Almeida Salles
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 41/7535-SMS

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 30-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 363

BALANÇO FINANCEIRO

Página 1

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/03/2025 até 31/03/2025
Unidade Gestora: 0003 - INST. PREV. SERV. PÚBLICOS BOM PREVI

INGRESSOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		
	3.793.165,56	2.314.383,71
Recursos Não Vinculados		
	0,00	0,00
Recursos Vinculados (Exceto Ao Rpps)		
	0,00	0,00
Recursos Vinculados Ao RPPS		
	3.793.165,56	2.314.383,71
Recursos Vinculados Ao RPPS - Fundo Em Capitalização (Plano Previdenciário)		
	3.698.732,01	2.227.698,49
Recursos Vinculados Ao RPPS - Taxa de Administração		
	94.433,55	86.685,22
Transferências Financeiras Recebidas (II)		
	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		
	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		
	1.011.822,79	753.614,21
Despesa a Liquidar		
	0,00	2.690,00
Despesa a Pagar		
	379,50	310,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
	359.983,16	297.208,36
Outros Recebimentos Extraorçamentários		
	651.460,13	453.405,65
Saldo do Período Anterior (V)		
	69.048.305,61	58.291.097,90
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)		
	0,00	27.176,99
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		
	69.048.305,61	58.263.920,91
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)		
	73.853.293,96	61.359.095,82

DISPÊNDIOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VII)		
	2.066.040,81	1.801.686,63
Recursos Não Vinculados		
	379,50	310,20
Recursos Vinculados (Exceto Ao Rpps)		
	0,00	0,00
Recursos Vinculados Ao RPPS		
	2.065.661,31	1.801.376,43
Recursos Vinculados Ao RPPS - Fundo Em Capitalização (Plano Previdenciário)		
	2.010.567,35	1.755.842,74
Recursos Vinculados Ao RPPS - Taxa de Administração		
	55.093,96	45.533,69
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)		
	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (IX)		
	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)		
	409.967,15	348.424,59
Despesa Anterior Paga		
	17.795,33	18.779,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
	321.549,82	265.971,30
Outros Pagamentos Extraorçamentários		
	70.622,00	63.674,29
Saldo do Período Atual (XI)		
	71.377.286,00	59.208.984,60
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)		
	0,00	27.408,76
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		
	71.377.286,00	59.181.575,84
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)		
	73.853.293,96	61.359.095,82

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados (Exceto Ao Rpps)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados Ao RPPS	3.793.165,56	0,00	3.793.165,56	2.314.383,71	0,00	2.314.383,71
Recursos Vinculados Ao RPPS - Fundo Em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.698.732,01	0,00	3.698.732,01	2.227.698,49	0,00	2.227.698,49
Recursos Vinculados Ao RPPS - Taxa de Administração	94.433,55	0,00	94.433,55	86.685,22	0,00	86.685,22
TOTAL	3.793.165,56	0,00	3.793.165,56	2.314.383,71	0,00	2.314.383,71